Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 258/2025 - LEI No. 3039/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam criados os ELEMENTOS DE DESPESAS no orçamento vigente, no valor de R$ 380,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.14.07.08.122.0033.2134	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00451**	**380,00**
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		380,00
		380,00

ART. 2o. - Como Recursos para criação dos ELEMENTOS DE DESPESAS autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.14.07.08.122.0033.2134	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00363**	**380,00**
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		380,00
		380,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Julho de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal